



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 05 /2025 sobre o Projeto de Lei nº 02, 03, 04 e 05/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a estrutura dos cargos de provimento em comissão, as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos e as funções privativas de servidores públicos efetivos do município de Paríquera-Açu e dá outras providências...

### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. Trata-se de projetos de lei de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a estrutura dos cargos de provimento em comissão, as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos e as funções privativas de servidores públicos efetivos do município de Paríquera-Açu e dá outras providências.
2. A nova estrutura administrativa da Prefeitura de Paríquera-Açu será composta por 14 (quatorze) Secretarias Municipais, 40 (quarenta) Departamentos e 86 (oitenta e seis) Divisões, além de outros órgãos que são numericamente baixos ou isolados.
3. É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre proposições que alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.
5. Com a nova estrutura organizacional, bem como a readequação dos cargos públicos, implicará em aumento de despesa ao erário. Dessa forma, faz-se necessário um estudo amplo e técnico dos impactos que tais medidas acarretarão.



6. O Executivo informou que a nova estrutura organizacional ora pretendida está de acordo com as normas legais de orçamento e que pelo balanço orçamentário realizado a prefeitura tem como arcar com as despesas dela decorrentes.
  7. Sendo assim, a proposta é viável do ponto de vista orçamentário e financeiro, levando em consideração as informações prestadas pelo Executivo.
  8. Portanto, entendemos que as propostas são oportunas e adequadas e somos favoráveis à tramitação do projeto as demais etapas.

### III – CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 02, 03, 04 e 05/2025, sob a ótica orçamentária e financeira e que seja encaminhada à deliberação em plenário.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

*Adelmo L. M. Vaz.*  
VER. CLEITON MINEIRO  
Relator da CCJR

**VER. BENEDICTO MARTINS**  
Presidente da CCJR

**VER. LUCAS DENDEVITZ**  
Membro da CCJR